



Decreto Nº 2461 - de 17 de Fevereiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0156-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	180.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	180.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	180.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	180.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	180.000,00

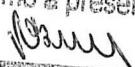
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$.0,00
----------------------------	----------------------	--------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Fevereiro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 17 de 2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura